



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 65/2024

A comissão designada pela portaria nº 659/2020, torna público o resultado final do processo seletivo de servidores interessados em afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*, regido pelo edital nº 65/2024:

REITORIA / TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LEOPOLDINA FRANCIMAR AMORIM COELHO DINIZ	10	APROVADO
MARIA EVA DOS SANTOS PINHEIRO	10	APROVADO
NADIEDIA LOPES GRANJA	10	APROVADO
CINARA DE SÁ SILVA	10	APROVADO
AMANDA LEAL BARROS DE MELO	10	APROVADO
THOMAS DE CARVALHO TORRES	10	APROVADO
JADNAELSON DA SILVA SOUZA	8	CLASSIFICADO*

*Não apresentou documento constante no item 3.4 (c) do Edital e a unidade dispõe de 6 (seis) vagas.

CAMPUS PETROLINA/ TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Não teve candidato inscrito.

CAMPUS PETROLINA/ DOCENTE

Não teve candidato inscrito.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Não teve candidato inscrito.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ DOCENTE

Não teve candidato inscrito.

CAMPUS FLORESTA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Não teve candidato inscrito.

CAMPUS FLORESTA/ DOCENTE

Não teve candidato inscrito.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS OURICURI/TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Não teve candidato inscrito.

CAMPUS OURICURI/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PATRICIA COSTA DE ANDRADE	10	APROVADO
DANIELLE DOS SANTOS COSTA DE ALMEIDA	10	APROVADO
FILIPE DA SILVA DUARTE	0	CLASSIFICADO*

*Não apresentou documento constante no item 3.4 (c) do Edital e o campus dispõe de 2 (duas) vagas para contratação de professor substituto.

CAMPUS SALGUEIRO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Não teve candidato inscrito.

CAMPUS SALGUEIRO/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
HERALDO GONÇALVES LIMA JUNIOR	8	APROVADO
THIAGO AMARAL MELO LIMA	3	APROVADO
MARIA PATRÍCIA LOURENÇO BARROS	-	DESCCLASSIFICADO*

*Conforme o critério estabelecido no item 2.1 (V) do Edital, o afastamento só poderá ocorrer a partir de 29 de abril de 2025, o que não é possível neste Edital tendo em vista os prazos definidos no item 7.

CAMPUS SANTA MARIA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
GEILANE MIRELLE DE CARVALHO COSTA	10	APROVADO*
MARINALDO MATIAS DA SILVA JUNIOR	10	APROVADO
MÉRCIA MARIA DA SILVA	10	APROVADO**
MIRRAEL SOUSA MESQUITA	9	APROVADO
SERGIO NERE SANTANA	-	DESCCLASSIFICADO***

*Conforme o critério estabelecido no item 2.1 (V) do Edital, apenas poderá se afastar a partir de 11/02/2025.

**Conforme o critério estabelecido no item 2.1 (V) do Edital, apenas poderá se afastar a partir de 09/02/2025.

***Conforme o critério estabelecido no item 2.1 (V) do Edital, o afastamento só poderá ocorrer a partir de 06 de junho de 2025, o que não é possível neste Edital tendo em vista os prazos definidos no item 7.

CAMPUS SANTA MARIA/ DOCENTE

Não teve candidato inscrito.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS SERRA TALHADA/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Não teve candidato inscrito.

CAMPUS SERRA TALHADA/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALEX DE SOUZA MAGALHÃES	10	CLASSIFICADO*
VANESSA NÓBREGA DA SILVA	10	CLASSIFICADO*
EMANUELLY LIDIANY GOMES DA TRINDADE	10	CLASSIFICADO*
VICTOR GABRIEL ALVES DE SOUZA	10	CLASSIFICADO*

*Não apresentou documento consoante no item 3.4 (c) do Edital e o campus não dispõe de vaga para contratação de professor substituto.

Petrolina, 24 de setembro de 2024.

Wyara da Silva do Espírito Santo
Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Edital 65/2024

Observações:

- Após a homologação do resultado final, o servidor aprovado deverá instruir processo de afastamento, consoante as disposições da Resolução nº 19/2023/CONSUP, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- Transcorrido o prazo disposto no item anterior, o servidor terá até 90 (noventa) dias para se afastar.
- Os servidores aprovados no processo seletivo deverão realizar a abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IF Sertão PE, seguindo os trâmites do fluxo de solicitação constante no [Manual de Normas e Procedimentos](#).
- Caso o servidor aprovado não realize a abertura do processo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a vaga constará novamente como disponível para a unidade. Contudo, caso haja servidor classificado na lista, será considerado aprovado e deverá abrir processo de afastamento no prazo máximo de 10 (dez) dias.